




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

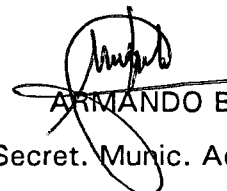
PORTARIA Nº 3.552 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Ofício nº 085/96-IPASM, resolve conceder à servidora **VIVIANI MIGLIORANZI** uma gratificação correspondente à FG-1, referente ao período em que a mesma substituir a Chefe da Divisão do IPASM durante suas férias (mês de janeiro/97).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JANEIRO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1620, de 4/5/01/97.